

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 001/2018-TRL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 014/2018-TRL;

PARTES: Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, VIAÇÃO GARCIA LTDA – CNPJ 78.586.674/0001-07.

OBJETO: Permissão de uso, a título oneroso, do espaço de 190 m<sup>2</sup> (cento e noventa metros quadrados) no Terminal Rodoviário de Londrina, localizado na Avenida Dez de Dezembro nº 1.830, Londrina, PR, para exploração de atividade comercial (Sala VIP).

VALOR MENSAL: R\$ 5.998,30 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 359.898,00 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais) pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA: Londrina, 16 de julho de 2018.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

# CODEL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

## EDITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2018****COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

A Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, em atendimento ao disposto na Lei Municipal 12.334/2015, convoca todos os interessados a participarem da V Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da referida Lei Municipal, e nos termos deste Edital:

**1. DOS OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA:**

- I. avaliar a realidade da Ciência, Tecnologia e Inovação no Município;
- II. fixar as diretrizes gerais da Política Municipal de ciência e tecnologia para o biênio 2018/2020;
- III. aprovar e dar publicidade às suas resoluções, que serão registradas em documento final;
- IV. avaliar as ações realizadas pelo Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia;
- V. eleger os representantes titulares e suplentes da sociedade civil e apresentar os representantes do Poder Público, que comporão o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o mandato para o biênio de 2018/2020.

**2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CONFERÊNCIA:**

A V Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Londrina, cujo tema será Ecossistema de Inovação de Londrina acontecerá na seguinte data e horário:

Data: 21 de Setembro de 2018

Horário: - 08h às 13:00hs

Local: Serviço Nacional da Indústria- SENAI. Rua Belém, 844- Centro- Londrina-PR

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

Os interessados em participar da Conferência poderão inscrever-se nas seguintes modalidades:

I - modalidade de membro da comunidade científica e tecnológica de Londrina: com direito a voz e voto e ser votado, de 26/07/2018 a 06/09/2018 através de ficha de inscrição própria e entrega de documentação abaixo na sede do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL (localizado na Av. Castelo Branco, nº570- Jardim Presidente- Londrina-PR):

- a) Documento comprobatório de sua vinculação à instituição (ofício ou declaração), de acordo com o segmento para o qual está se candidatando, emitido há, no máximo, trinta dias;
- b) Ficha de inscrição do (a) delegado (a) e respectivo suplente, devidamente preenchida no ato da inscrição;
- c) Curriculum vitae resumido, comprovado e assinado, que demonstre experiência profissional na administração, implantação ou execução de projetos e programas de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação;
- d) Cópia de documentos pessoais (Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF));

II - modalidade de DELEGADO das instituições representativas do setor produtivo, da classe trabalhadora: com direito a voz e voto e ser votado, de 26/07/2018 a 06/09/2018 através de ficha de inscrição própria e entrega de documentação abaixo na sede do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL (localizado na Av. Castelo Branco, nº570- Jardim Presidente- Londrina-PR):

- a) Documento comprobatório de sua vinculação à instituição (ofício ou declaração), de acordo com o segmento para o qual está se candidatando, emitido há, no máximo, trinta dias;
- b) Ficha de inscrição do (a) delegado (a) e respectivo suplente, devidamente preenchida no ato da inscrição;
- c) Curriculum vitae resumido, comprovado e assinado, que demonstre experiência profissional na administração, implantação ou execução de projetos e programas de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação;
- d) Cópia de documentos pessoais (Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF));

III - modalidade de DELEGADO do Poder Executivo Municipal: com direito a voz e voto, indicados pelo Chefe do Executivo, até dia 06/09/2018;

IV - modalidade de membro do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCTI): com direito à voz e voto até dia 06/09/2018

IV - modalidade de CONVIDADO: com direito à voz, no dia e local do evento de que trata o Item 2.2.

V - modalidade de OBSERVADOR: com direito à voz, até o dia e local do evento de que trata o Item 2.2.

**4. DOS DELEGADOS E MEMBROS DA COMUNIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA:**

4.1. A inscrição para Delegados da Sociedade Civil e membros da Comunidade Científica e Tecnológica, com direito a voz e voto, limitar-se-á aos seguintes números em cada segmento:

- a) 25 (vinte e cinco) delegados da comunidade científica e tecnológica de Londrina;
- b) 25 (vinte e cinco) delegados das instituições representativas do setor produtivo, da classe trabalhadora e associações de desenvolvimento com atuação em Londrina;
- c) 8 (oito) delegados do Poder Executivo Municipal;

4.2. Poderão ser inscritos 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente por instituição/entidade por segmento.

4.3. Ficam estabelecidos como critérios para a limitação das inscrições de delegados da sociedade civil não candidatos a representatividade das diversas entidades por segmento e, respectivamente, a ordem cronológica de inscrição.

#### 5. DA CANDIDATURA AO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO – BIÊNIO 2018-2020:

Poderão se candidatar à membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia & Inovação:

- I. Membros da comunidade científica de Londrina (indicado pelas universidades e Instituto de Pesquisa);
- II. Delegados do setor produtivo, indicados pelos sindicatos patronais, devendo tais pessoas serem representantes de empresas inovadoras;
- III. Delegados do setor produtivo, das entidades que promovem atividades de apoio às empresas.

A documentação para candidatura está elencada no item 3 deste edital, conforme modalidades de inscrição (delegados ou membros da comunidade científica).

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A proposta de Regimento Interno da Conferência será apreciada e aprovada na segunda etapa da V Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência, garantida a publicidade de seus atos.

Londrina, 19 de Julho de 2018. Eduardo Ribeiro Bueno Netto - Presidente da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

## COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

### EXTRATOS

**EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD E O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.**

Objeto: Cessão de uso, a título precário e não oneroso do imóvel localizado na Quadra 34, lotes 04 e 06, com área de 464,84 m<sup>2</sup>, localizado no Conjunto Habitacional Semiramis Barros Braga, na Av. Saul Elkind, nº 892, Londrina – PR, objeto da Matrícula nº 91.755, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

Do Prazo: O presente Instrumento de Cessão de Uso tem início em 11/10/2017 por prazo indeterminado.

Da Convalidação: Ficam convalidados os atos praticados no período de 11/10/2017 até a presente data conforme ofício nº 20/2018/GAB/SF, emitido aos 14/03/2018, pela Secretária Municipal da Fazenda e despachos exarados no SIP 25994/2018

Partes: Como Cedente a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, Luiz Cândido de Oliveira e por seu Diretor Administrativo/Financeiro, Antonio Lucimar Ferreira Luiz, e; como Cessionária, o Município de Londrina, neste ato representado por Marcelo Belinati Martins, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, neste ato representado pelo Srº João Carlos Barbosa Perez.

Data de assinatura: 26 de Março de 2018.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DO LOTE 01, DA QUADRA 08, LOCALIZADO NO JARDIM MARACANÃ.**

Objeto: O presente aditivo contratual tem por finalidade a retificação da Cláusula Primeira do Instrumento Particular de Cessão de uso a título precário e não oneroso, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Primeira – do objeto a Cedente, na qualidade de legítima proprietária do imóvel, objeto do presente instrumento, CEDE a título precário e não oneroso o uso do Lote nº 18A1 da Quadra nº 01, com 882,00M<sup>2</sup>, situado no Jardim Maracanã, objeto da Matrícula nº 78.563 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina – PR, para a Cessionária.

Partes: Como Cedente a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, Luiz Cândido de Oliveira e por seu Diretor Administrativo/Financeiro, Antonio Lucimar Ferreira Luiz, e; como Cessionária, ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA, representado por Leonilso Jaqueta.

Data de assinatura: 29 de junho de 2018.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2013**

MODALIDADE: Pregão Presencial 003/2013 - COHAB-LD

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD

REPRESENTADA POR: Diretor Presidente Luiz Cândido de Oliveira e Diretor Adm/Financeiro Antonio Lucimar Ferreira Luiz.

CONTRATADA: Line Fort – Defesa Patrimonial e Pessoal Ltda-Epp,

CNPJ/MF: 11.579.267/0001-00

REPRESENTADA POR: Ivone de Oliveira Sampaio - Sócia-Administradora

**OBJETO:** É objeto do presente aditivo: I - Repactuação das parcelas com base na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Profissional, passando o valor mensal de R\$.20.748,22 (vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) para o valor de R\$.21.226,14 (vinte